



## PORTARIA N. 036/2011

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora ANA MARIA ROHR, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **VILMA DE FÁTIMA WALTER, Progressão Funcional**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando o mesmo lotado na Classe “C”, Referência “1”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no - Cargo de Escrivário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 16 (dezesseis) anos de efetivos serviços prestados à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 05 de maio de 2011.

**ANA MARIA ROHR**  
PRESIDENTE